



DESCONTO FAMÍLIA

REGULAMENTO DE OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO
- 2º semestre de 2019 –

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O “*Desconto Família*” consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades nos cursos de Graduação a Distância ou Híbridos da PUC Goiás, para estudantes que possuam membros do grupo familiar (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro) regularmente matriculados na PUC Goiás.

1.2 São aptos à bolsa, exclusivamente, os estudantes que tenham a matrícula confirmada durante o semestre letivo 2019/2, limitado a 1 (uma) bolsa por estudante efetivamente matriculado.

1.3 O “*desconto família*” é elegível apenas se os familiares estiverem devidamente matriculados e adimplentes com a PUC Goiás.

1.4 Não são elegíveis ao “*desconto família*” os estudantes ingressantes em semestres letivos diferentes de 2019/2, independentemente do processo seletivo de ingresso.

1.5 Para ter direito ao desconto, o estudante deverá efetuar o pagamento integral dos valores referentes à realização da matrícula, além de cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo, bem como comprovar o vínculo familiar mediante documentações (documentos de identidade, certidão de casamento ou união estável, e/ou documento que poderá ser solicitado posteriormente), no ato da matrícula.

1.6 O “*desconto família*” compreende a concessão de 20% (vinte por cento) de desconto no valor das mensalidades do curso no semestre de 2019/2.

1.7 O valor do desconto não será aplicado sobre as cobranças referentes a juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.



1.8 O “*desconto família*” não é cumulativo com outros benefícios eventualmente concedidos pela PUC Goiás, ou seja, caso o estudante se enquadre em mais de um benefício, o estudante deverá optar por apenas um deles.

2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DO DESCONTO

2.1 O “*desconto família*” será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula confirmada para o semestre de 2019/2, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que, não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.

2.2 O estudante que requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da PUC Goiás, perderá automaticamente o desconto concedido.

2.3 Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.

2.4 Os casos omissos serão avaliados pela PUC Goiás e deverão ser realizados via requerimento no portal do estudante EaD no site ead.pucgoias.edu.br.

2.5 O desconto oferecido pelo “*desconto família*” está associado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

Pontifícia Universidade Católica de Goiás